

## **XI ENCONTRO DE PESQUISA EMPÍRICA EM DIREITO CHAMADA PARA PROPOSTAS DE GRUPOS DE TRABALHO (GT)**

A Comissão Organizadora do XI Encontro de Pesquisa Empírica em Direito (XI EPED) da Rede de Estudos Empíricos em Direito (REED) convida pesquisadoras e pesquisadores para submeterem propostas de Grupos de Trabalho (GT) para o evento, que será realizado na cidade de Curitiba/PR, no período de 22 a 26 de agosto de 2022, na Universidade Positivo – UP.

Os Grupos de Trabalho têm por propósito fomentar a discussão em torno de determinados temas. A seleção dos trabalhos que comporão os GTs ocorrerá a partir de chamada pública de resumos, que ocorrerá entre 15 e 30 de junho de 2022. Os resultados e a programação completa do evento serão divulgados até 15 de julho de 2022.

## REGRAS PARA A SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE GRUPOS DE TRABALHO

### **1. Da submissão de propostas de Grupos de Trabalho:**

1.1. Os GTs devem ser propostos por duas pessoas, ambas com título de doutorado ou, ainda, uma com título de doutorado e outra doutoranda com título mínimo de mestrado. As duas devem atuar em instituições diferentes e, preferencialmente, de diferentes estados da federação;

1.2. É vedada a inscrição como coordenadora ou coordenador em mais de um GT;

1.3. As coordenadoras ou os coordenadores poderão submeter trabalho para o GT que coordenam, desde que respeitem o limite máximo de submissão de até dois trabalhos para o Evento, seja com autoria ou coautoria;

1.4. As propostas de GT deverão ser submetidas por meio do endereço eletrônico [epedcuritiba@gmail.com](mailto:epedcuritiba@gmail.com) .

1.4.1. A carta eletrônica deverá ter por assunto o nome do GT proposto;

1.4.2. No corpo do texto, deverão ser apresentados:

- Os nomes das coordenadoras ou coordenadores;
- O link para o respectivo currículo Lattes;
- A indicação sobre se desejam concorrer a financiamento para participar do evento;
- Proposta de GT, redigida de forma clara e objetiva, no máximo com 250 palavras, explicitando os objetivos e justificando a relevância da proposta.

### **2. Dos prazos para submissão:**

2.1. As submissões deverão ser realizadas exclusivamente online, por meio do endereço eletrônico indicado no item 1.4, entre as 00h00min do dia 16 e as 23h59 do dia 31 de maio de 2022.

### **3. Da avaliação das propostas:**

3.1. A Comissão Organizadora selecionará as propostas de GT, priorizando os seguintes critérios:

3.1.1. Pertinência e inovação da temática para o enriquecimento da Pesquisa Empírica em Direito;

3.1.2. Caráter interdisciplinar e interinstitucional da proposta;

3.1.3. Capacidade de articulação e formação de rede de pesquisadores que realizam pesquisas empíricas em suas áreas específicas de atuação;

3.1.4. Produção científica dos proponentes dos GTs.

#### **4. Do resultado:**

O resultado final do processo de seleção das propostas de GT será divulgado no site da REED até o dia 14 de junho de 2022.

#### **5. Das responsabilidades das Coordenadoras e Coordenadores:**

5.1. Uma vez aprovado o GT, as Coordenadoras e os Coordenadores assumem o compromisso de:

5.1.1. Selecionar os trabalhos submetidos ao GT e organizar suas sessões em conjunto com a Comissão Organizadora; e

5.1.2. Coordenar presencialmente, nos dias do XI EPED, todas as sessões do seu respectivo GT.

#### **6. Das disposições gerais:**

6.1. É de exclusiva responsabilidade e discricionariedade da Comissão Organizadora do XI EPED a análise e aprovação das propostas de GTs.

6.2. A Comissão Organizadora do XI EPED poderá propor a fusão de propostas de GTs ou realocação de artigos para outros GTs, a depender da pertinência temática.

6.3. A Comissão Organizadora se reserva o direito de resolver os casos omissos e de criar ou complementar as regras acima, conforme os critérios mais adequados para promover os melhores resultados científicos do Encontro.

6.4. A Comissão Organizadora poderá conceder financiamento para até uma coordenadora ou coordenador por GT que o solicite, de acordo com os limites orçamentários disponíveis para a realização do evento. Logo, sugere-se que seja solicitado apoio financeiro em suas respectivas instituições de origem e/ou junto aos órgãos de fomento.

6.5. Mais esclarecimentos podem ser solicitados por meio do e-mail [epedcuritiba@gmail.com](mailto:epedcuritiba@gmail.com).

Curitiba, 10 de maio de 2022

Comissão Organizadora do XI EPED